



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 15
Reunião Ordinária de 19 de julho de 2017



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 19 de julho de 2017, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 5 de julho de 2017;

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Solange Fernandes Matias. - Decisão final.

1.2 Requerimento em nome de Telma Alexandra Batista Ferreira solicitando a cessação do contrato de arrendamento da loja nº 20, sita no Mercado Municipal.

1.3 Informação da Coordenadora do Museu PO.RO.S relativa ao tarifário do Museu.

2. Sector de Contabilidade

2.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

2.2 Apoio financeiro à Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Avenal, para obras a realizar na sede.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 2.3 Apoio financeiro ao Grupo Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Condeixa-a-Nova para financiamento da viagem efetuada a Santiago de Compostela.
- 2.4 Apoio financeiro à Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova para financiamento da viagem efetuada a Bretten/Alemanha, no âmbito das gemações.
- 2.5 Apoio financeiro ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Casal de S. João, para financiamento da deslocação do Grupo Etnográfico da Freguesia de Anobra à Hungria.
- 2.6 Apoio financeiro à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Venda da Luísa para financiamento da viagem da equipa de futsal feminino à Ilha de S. Miguel e isenção de pagamento de transportes.
- 2.7 Atribuição de subsídio ao Clube de Condeixa pela colaboração TIA/2017/Arbitragem.
- 2.8 Minuta do Acordo de Vontades a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação dos Bombeiros Voluntário de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Obra de Construção do Novo Quartel.
- 2.9 Apoio financeiro à Junta de Agricultores de Avenal/Sobreiro para a conservação, manutenção e reparação de pontos vulneráveis do regadio do Batoréu/Melhora.
- 2.10 Subsídio à Junta de Freguesia de Anobra ao abrigo da “Equipa de Intervenção Direta”.
- 2.11 Regularização da situação financeira às Terras de Sicó.

2. Sector de Aprovisionamento

- 2.1. Aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto e escolha da modalidade de procedimento para lançamento da empreitada para realização da obra: Um território sustentável – Saneamento – Rede de Esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Caneira / Um território sustentável – Água – Rede de águas



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira. / Um território sustentável – Transportes rodoviários – Pavimentação da zona poente da Freguesia de Anobra – Lameira.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1 Processo de obras nº 01/2017/22 em nome de Parups SA para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a apoio agrícola (legalização), sito em Casal dos Cortezes, Freguesia de Ega.
- 1.2 Processo de obras nº 01/2017/26 em nome de Victor Manuel de Figueiredo Vaz, para obras de ampliação e alteração de muros de vedação, sito em Venda da Luísa, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.3 Processo de obras nº 01/2017/8 em nome de Augusto Manuel Seco Raimundo, para obras de construção de um edifício destinado a alfaías agrícolas (legalização), sito em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 1.4 Processo de obras nº 01/2017/10 em nome de Ricardo José Moreira da Costa, para obras de construção de um muro (legalização), sito em Vila Seca, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 1.5 Processo nº 15/2016/6 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para apreciação do projeto de fecho do sistema de saneamento de águas residuais da Ameixeira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.6 Processo nº 15/2016/15 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para apreciação do projeto de fecho do sistema de saneamento de águas residuais da Anobra – Rua de São Pedro, Freguesia de Anobra.
- 1.7 Proposta para atribuição de topónimo em Urbanização do Pinheiro, Fornos do Castel, União de Freguesias de Sebal e Belide.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.8 Processo de Fiscalização nº 14/2016/38 em nome de Maria Teresa Colaço Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, Cabeça de Casal da Herança de Teresa de Assunção Colaço Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, referente às condições de segurança e salubridade de um prédio sito em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 14 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Fernando Antunes Gaspar Pita e Joaquim Norberto Cardoso Pires. -----

-----O Sr. Presidente informou o Executivo que a Sra. Vice-Presidente, por motivos de saúde, e o Sr. Vereador Silvino Dias Capitão, por motivos profissionais não se encontravam presentes na reunião, considerando as suas faltas justificadas. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e trinta minutos. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 5 de julho de 2017

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----Não houve intervenções no período Antes da Ordem do Dia.-----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que no passado dia 8 de junho, teve lugar na Pousada de Condeixa, no âmbito das ações do Movimento para a Promoção da Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco, o encontro "Portugal-Argélia: Mosaicos Romanos - Fragmentos de um Passado Comum". Tratou-se de um encontro internacional, onde profissionais e amadores de vários pontos de Portugal e da Europa debateram sobre o mosaico romano. -----

-----Neste sentido, informou que recebeu uma carta da Embaixadora da República Democrática e Popular da Argélia, Fatiha Selmane, a agradecer toda a hospitalidade com que foi recebida neste Município, e a propor uma possível gemação com uma antiga cidade romana, Djemila que é Património Mundial da Unesco. -----

-----Estas jornadas de Valorização do Mosaico Romano foram do maior interesse, uma vez que permitiram criar novas pontes entre Portugal e a Argélia. Assim, considera a proposta da Sra. Embaixadora muito importante para a promoção de Condeixa a Capital do Romano. ----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente informou também que, no próximo dia 24 de julho, pelas 10:00h, terão lugar no Pátio da Câmara Municipal, as cerimónias das “Comemorações Oficiais do Dia do Município”, com a intervenção do Secretário de Estado da Administração Interna, Jorge Gomes. Estas comemorações terão como pontos importantes, a celebração do Acordo de Vontades entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação dos Bombeiros Voluntário de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Obra de Construção do Novo Quartel; a inauguração do novo Espaço de Cidadão, que tem um conjunto de valências da Administração Central que passam a ser disponibilizados ao cidadão numa ótica de proximidade e ainda a apresentação do livro “Conímbriga: Memórias de Hoje e de Ontem”, pelo Professor Manuel Pires da Rocha, integrado na Ação do Movimento para a Promoção da Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco. -----

-----Mais informou que as festas do Município têm uma componente festiva com a participação de grupos musicais, e também uma mostra de produtos gastronómicos do Concelho, permitindo deste modo, a possibilidade aos visitantes de provarem os produtos que fazem parte do nosso Concelho. Este ano e pela primeira vez, conta com a participação da Associação Empresarial de Condeixa que tem por objetivo dar-se a conhecer e recrutar novas empresas para o Concelho. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, acrescentando que a Associação Empresarial de Condeixa irá fazer atividades ao nível de ações estratégicas para angariar mais associados, em prol do desenvolvimento do Concelho. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que amanhã, dia 20 de julho, terá lugar a inauguração da Festa de Santa Cristina, que irão decorrer entre 20 a 25 de julho 2017.-----

-----Informou ainda que durante esta semana decorreram as finais do Torneio Inter Associações de Futsal –TIA 2017, e hoje terá lugar a última final do jogo de Séniores masculinos. -----

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Solange Fernandes Matias.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Atendendo que o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, não poderá ser aplicado, uma vez que o consumo reclamado não é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores;-----

-----Atendendo ainda, que a petição tendia para o indeferimento e que o consumidor foi notificado nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA e nada alegou, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.2 Requerimento em nome de Telma Alexandra Batista Ferreira solicitando a cessação do contrato de arrendamento da loja nº 20, sita no Mercado Municipal.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer cessar o respetivo contrato de arrendamento, com efeitos à data de 01 de agosto de 2017, ao abrigo do disposto no artigo 15º, alínea a), do Regulamento Municipal da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal, por acordo entre as partes.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.3 Informação da Coordenadora do Museu PO.RO.S relativa ao tarifário do Museu.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, o qual, por proposta do Sr. Presidente, foi retirado da ordem de trabalhos da presente reunião, para melhor análise do impacto financeiro.-----

2. Sector de Contabilidade

2.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 18 de julho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.443.801,91 euros em operações não orçamentais no valor de 190.405,36 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2.2. Apoio financeiro à Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Avenal, para obras a realizar na sede.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.674,00 euros à Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Avenal, para obras a realizar na sede.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.3. Apoio financeiro ao Grupo Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Condeixa-a-Nova para financiamento da viagem efetuada a Santiago de Compostela.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.100,00 euros ao Grupo Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Condeixa-a-Nova para financiamento da viagem efetuada a Santiago de Compostela.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.4. Apoio financeiro à Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova para financiamento da viagem efetuada a Bretten/Alemanha, no âmbito das geminações.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 900,00 euros à Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova para financiamento da viagem efetuada a Bretten/Alemanha, no âmbito da geminação existente entre esta cidade e a Vila de Condeixa.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2.5. Apoio financeiro ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Casal de S. João, para financiamento da deslocação do Grupo Etnográfico da Freguesia de Anobra à Hungria.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 euros ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Casal de S. João, para financiamento da deslocação do Grupo Etnográfico da Freguesia de Anobra à Hungria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.6. Apoio financeiro à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Venda da Luísa para financiamento da viagem da equipa de futsal feminino à Ilha de S. Miguel e isenção de pagamento de transporte.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 332,19 euros à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Venda da Luísa para financiamento da viagem da equipa de futsal feminino à Ilha de S. Miguel.-----

-----Mais deliberou aprovar a isenção dos encargos referentes à utilização dos transportes coletivos do Município de Condeixa-a-Nova, no que diz respeito aos jogos de apuramento da fase nacional, escalão mais elevado do futsal feminino.-----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.7. Atribuição de subsídio ao Clube de Condeixa pela colaboração TIA/2017/Arbitragem.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, referindo que este torneio é organizado pela Câmara Municipal, tendo-se revelado um sucesso não só pela promoção da atividade física e do desporto no Município, mas também pela envolvimento do número de pessoas que assistem ao mesmo. -----

-----Deixou ainda uma palavra de louvor a todas as Associações que participaram no Torneio Inter Associações de Futsal –TIA 2017. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Clube de Condeixa no valor de 4.550,00 euros para efetuar o pagamento do montante referente ao serviço de arbitragem, prestado por cada árbitro no final do TIA. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.8. Minuta do Acordo de Vontades a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Obra de Construção do Novo Quartel.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

-----O Sr. Presidente deu uma explicação sucinta do teor do referido documento, referindo que este tem como objeto estabelecer as bases de colaboração entre o Município de Condeixa e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, com vista à concretização da obra de construção de um novo quartel dos Bombeiros Voluntários. -----

-----O Sr. Vereador Norberto Pires interveio expressando parecer favorável face a este Acordo, manifestando, no entanto, algumas reservas relativo ao período de tempo estipulado, correspondente a dez anos, uma vez que irá implicar o compromisso de outros executivos. Por outro lado, o valor a atribuir pelo Município à Associação dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova perfaz quase o valor total da obra, o que mostra que este acordo é um compromisso da Câmara Municipal em construir o quartel. Referenciou ainda que este acordo deverá conter cláusulas que salvaguardem o facto de uma outra direção dos Bombeiros optar por não construir o referido quartel.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Respondendo o Sr. Presidente realçou que o que está a ser discutido é um Acordo de Vontades e não um protocolo definitivo. Referiu ainda que está salvaguardado neste Acordo que, caso ocorram alterações anormais e imprevistas, bem como se forem atribuídos fundos comunitários o mesmo poderá ser revisto.-----

-----Em suma adiantou ainda que existe uma vontade política da Câmara Municipal em apoiar a construção do novo quartel.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio referindo que a concretização da referida obra só se torna possível através de atribuição de apoios financeiros por parte de outras entidades, uma vez que as receitas que os bombeiros têm apenas lhes permite suportar as despesas da sua atividade de socorro. Deste modo, e como existe uma parceria no âmbito da Proteção Civil Municipal, entre a Câmara Municipal de Condeixa e a Associação dos Bombeiros Voluntário de Condeixa-a-Nova, torna-se necessário apoiar a construção do novo quartel.-----

-----Mais referiu que neste momento, já existe uma equipa, coordenada pela Arquiteta Sofia Correia, Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, a trabalhar no sentido de preparar uma candidatura para obtenção de financiamento para esta obra.-----

-----Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Acordo de Vontades a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação dos Bombeiros Voluntário de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Obra de Construção do Novo Quartel.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.9. Apoio financeiro à Junta de Agricultores de Avenal/Sobreiro para a conservação, manutenção e reparação de pontes vulneráveis do regadio do Batoréu/Melhora.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00 euros à Junta de Agricultores de Avenal/Sobreiro para a conservação, manutenção e reparação de pontes vulneráveis do regadio do Batoréu/Melhora.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2.10. Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Anobra ao abrigo da “Equipa de Intervenção Direta”.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.400,00 euros à Junta de Freguesia de Anobra no âmbito do trabalho desenvolvido pela “Equipa de Intervenção Direta”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.11. Regularização da situação financeira às Terras de Sicó.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

-----Depois de analisar todos os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder, de momento, à regularização de 5.000,00 euros de dívida referente a despesas de projetos desenvolvidos pelas Terras de Sicó, a esta entidade, devendo a restante dívida ser paga, posteriormente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2. Sector de Aprovisionamento

2.1. Aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto e escolha da modalidade de procedimento para lançamento da empreitada para realização da obra: Um território sustentável – Saneamento – Rede de Esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Caneira / Um território sustentável – Água – Rede de águas da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira. / Um território sustentável – Transportes rodoviários – Pavimentação da zona poente da Freguesia de Anobra – Lameira.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe.-----

-----Depois de analisar todos os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar do Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto e escolha da modalidade de procedimento para lançamento da empreitada para realização da obra: Um território sustentável – Saneamento – Rede de Esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Caneira / Um território sustentável – Água – Rede de águas da Zona Poente da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Freguesia de Anobra – Lameira. / Um território sustentável – Transportes rodoviários – Pavimentação da zona poente da Freguesia de Anobra – Lameira. -----
-----Mais deliberou, por unanimidade, lançar a obra na modalidade de concurso público.--
-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos.-----

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1 Processo de obras nº 01/2017/22 em nome de Parups SA para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a apoio agrícola (legalização), sito em Casal dos Cortezes, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL 26/2010, de 30 de março. -----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 25/05/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 26/05/2017 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo obras de alteração e ampliação de edifício destinado a apoio agrícola (legalização). -----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento que já foram apresentados os seguintes projetos de especialidades: projeto de estabilidade, projeto de redes prediais de água e esgotos e projetos de águas pluviais. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

1.2 Processo de obras nº 01/2017/26 em nome de Victor Manuel de Figueiredo Vaz, para obras de ampliação e alteração de muros de vedação, sito em Venda da Luísa, União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 06/07/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13/07/2017 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo obras de ampliação e alteração de muros de vedação, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é 4 semanas conforme proposto pelo requerente.-

-----Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade.-

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

1.3 Processo de obras nº 01/2017/8 em nome de Augusto Manuel Seco Raimundo, para obras de construção de um edifício destinado a alaias agrícolas (legalização), sito em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação. -----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 07/07/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13/07/2017 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo a obras de construção de um edifício destinado a alaias agrícolas (legalização), devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é 1 mês conforme proposto pelo requerente. -----

-----Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções quando aplicável, sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado, fundamentadas na legislação específica em vigor, para cada especialidade:-----

-----Projeto de estabilidade, projetos de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. ---

-----Atendendo a que não foi demonstrado o exposto na sublínea iii) da aliena a] do art.º 95.º do PDM de Condeixa-a-Nova, juntamente com a apresentação dos projetos de especialidade, deverá a estabilidade e segurança das construções ser garantida por técnico responsável.- -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deverá cumprir as condições dadas no parecer emitido pelas Infraestruturas de Portugal S.A. que se pronunciou de forma favorável (ofício ref. 5147CBR170620 de 28.06.2017 – folha 77 do processo). -----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

1.4 Processo de obras nº 01/2017/10 em nome de Ricardo José Moreira da Costa, para obras de construção de um muro (legalização), sito em Vila Seca, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação. -----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 04/07/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13/07/2017 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo a obras de construção de um muro (legalização), devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade.-

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.5 Processo nº 15/2016/6 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para apreciação do projeto de fecho do sistema de saneamento de águas residuais da Ameixeira, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta informação técnica datada de 04/07/2017, sobre a qual recaiu despacho da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico datado de 04/07/2017, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, e a informação técnica favorável da DO, conforme informação técnica que integra o processo, tomou conhecimento que o projeto cumpre as normas urbanísticas aplicáveis. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal deliberou ainda que não obstante esta operação urbanística se encontrar isenta de controlo prévio, conforme prevê o artigo 7º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2016, de 09 de Setembro (RJUE), deverá cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as dadas nos pareceres emitidos, que a seguir se indicam, e que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documentos anexos sob os número 12.-----

-----CCDRC (DGT 1157/16).-----

-----EDP (Carta 1043/17/D-DRCM-ACR).-----

-----Direção Regional de Cultura do Centro (S-2016/403717 (C.S:1115984).-----

-----A Câmara Municipal refere ainda que, este projeto teve candidatura com o código POSEUR-03-2012-FC-000580 aprovada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.6 Processo nº 15/2016/15 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para apreciação do projeto de fecho do sistema de saneamento de águas residuais da Anobra – Rua de São Pedro, Freguesia de Anobra.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta informação técnica datada de 04/07/2017, sobre a qual recaiu despacho da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico datado de 04/07/2017, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, e atendendo a que já foi proposta a abertura do procedimento de contratação pública pela DO, considerando-se que o mesmo se encontrará tecnicamente adequado, tomou conhecimento que o projeto cumpre as normas urbanísticas aplicáveis.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda que não obstante esta operação urbanística se encontrar isenta de controlo prévio, conforme prevê o artigo 7º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2016, de 09 de Setembro (RJUE), deverá cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as dadas nos pareceres emitidos, que a seguir se indicam, e que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documentos anexos sob os número 14.-----

-----CCDRC (DGT 528/17).-----

-----APA (SO34912-201706-ARHCTR.DRHI).-----

-----EDP (Carta 1177/16/AOCBR).-----

-----A Câmara Municipal refere ainda que, este projeto teve candidatura com o código POSEUR-03-2012-FC-000587 aprovada [em conjunto com a Rua da Agricultura].-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.7 Proposta para atribuição de topónimo em Urbanização do Pinheiro, Fornos do Castel, União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente a informação subscrita pela Técnica, Eng^a Marta Manaia, datada de 23/06/2017, constante do processo mencionado em epígrafe, sobre a qual recaiu despacho superior, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15, referente à Atribuição de topónimo em Urbanização do Pinheiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.-----

-----Depois de analisada a proposta, bem como, a comunicação efetuada pelo Presidente da União das freguesias de Sebal e Belide, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de “Rua do Sol” (a cor vermelha) assinalada na planta de localização, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União das Freguesias de Sebal e Belide.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

1.8 Processo de Fiscalização nº 14/2016/38 em nome de Maria Teresa Colaço Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, Cabeça de Casal da Herança de Teresa de Assunção Colaço Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, referente às condições de segurança e salubridade de um prédio sito em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta o auto de vistoria datado de 11/07/2017, sobre a qual recaiu despacho da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico datado de 13/07/2017, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o auto de vistoria acima referido e tendo tomado conhecimento de que foi dado cumprimento à deliberação de 26/04/2017, deliberou arquivar o processo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Coordenador Técnico, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

O COORDENADOR TÉCNICO